



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2019

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

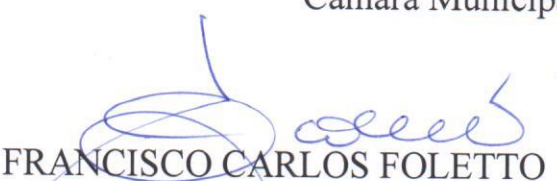
“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

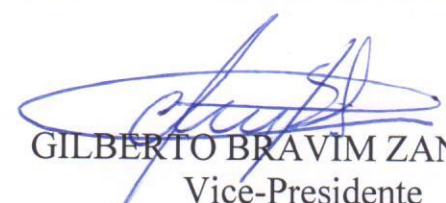
Art. 1º - Fica concedida a “**COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN**”, ao **HOSPITAL PADRE MÁXIMO** em homenagem aos inestimáveis serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante-ES.


Art. 2º - A Comenda será entregue ao homenageado no dia 10 de maio de 2019, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 31º Aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTO  
Presidente

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI  
Vice-Presidente

  
ADRIANA APARECIDA ULIANA  
1ª Secretária

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA  
2º Secretário